**EDITAL Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 01/2026 – "EDITAL OCTO MARQUES 110 ANOS"**

A Prefeitura Municipal de Goiás (GO), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com Edital de Chamamento Público n° 01/2026 – "Edital Octo Marques 110 anos".

**CONSIDERANDO** o item 7 do Edital nº 01/2026 – "Edital Octo Marques 110 anos".

**RESOLVE**:

**1.** Fica estabelecida, em observância ao item 7 e seguintes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – "Edital Octo Marques 110 anos", a redistribuição dos valores remanescentes no referido edital, em decorrência do não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, na forma descrita a seguir.

**2.** Os valores remanescentes no Edital n° 01/2026, apurados ao fim do prazo de julgamento dos recursos da fase de Habilitação e da convocação para assinatura dos Termos de Fomento Cultural, serão redistribuídos para os projetos com as melhores notas gerais, dentre os suplentes classificados no âmbito do presente edital.

**3.** Secretaria Municipal de Cultura procederá a publicação do ranking dos projetos classificados com as melhores notas dentre os suplentes e convocará os proponentes contemplados.

**4.** Ao final da redistribuição dos valores remanescentes, em caso de restar saldo insuficiente para contemplar outros projetos, estes valores poderão ser utilizados em um próximo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc.

**5**. Os critérios de desempate seguirão o disposto no Edital n° 01/2026 – "Edital Octo Marques 110 anos".

**GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO**
Secretária Municipal de Cultura